

ATO Nº 29.614/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 541716/2018, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações, resolve nomear para exercerem função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, biênio 2018/2020, os representantes abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

1. Federação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de Mato Grosso - FEDAPI:

- Gerson Borges de Moraes - Titular

- Luiz Alberto Scanavaro - Suplente

2. Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso - APDM:

- Danielle Fernanda Ribeiro - Titular

- Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque - Suplente

3. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

- Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite - Titular

- Ivã Ferreira Gonçalves - Suplente

4. Sindicato Estadual dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Mato Grosso - SINDAPI:

- Francisco Delmondes Bentinho - Titular

- Elizângela Vicentini Fazolo da Silva - Suplente

5. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO:

- Marcelo Renato Massahud Júnior - Titular

- Jeovanny Brasileiro de Almeida - Suplente

6. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG:

- Wuber Jefferson de Souza Soares - Titular

- Roseane Oliveira Lima Muniz Pereira - Suplente

7. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:

- Isandir Oliveira Rezende - Titular

- Daniel Rachewsky - Suplente

8. Pastoral da Pessoa Idosa - Diocese de Cuiabá/MT:

- Gonçalves Romana de Souza Martins - Titular

- Maria Estrela Teixeira Simões - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2018.

